

LICITAÇÃO Nº 003/2026-CIAMA

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
e ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da CIAMA, instituída na reunião de Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 01 de julho de 2026, composta pela Presidente: Ednalva Leite Damasceno, 1ª Membro: Mayane Aline Rodrigues Viana, 2º Membro: Francismary Bittencourt Guimarães, 3º Membro: Marilene Ferreira Motta Simonett, 4ª Membro: Sidney Galvão Monteiro, 5º membro: Moisés Nonato Ferreira. Por motivo de férias da Presidente desta Comissão, Senhora Ednalva Leite Damasceno, esta sessão será Presidida pela primeira membro, qual seja, a senhora Mayane Aline Rodrigues Viana, assim procedeu-se a reunião sobre Julgamento das Propostas de Preços e a abertura de Documentações referente à licitação **CONTRATAÇÃO, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, NOVAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS, MANUTENÇÃO IN LOCO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE IMPRESSÕES**, na modalidade de Licitação. Iniciados os trabalhos, a Presidente interina e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação deram prosseguimento à reunião, comunicando aos representantes das licitantes presentes sobre os ocorridos referente aos adiamentos do dia **21/08 e 25/08/2026** da sessão pública, oportunidade em que seriam divulgados os resultados das análises técnicas das propostas e dado prosseguimento ao certame.

Na sequência, a Comissão informou aos seus membros e as Licitantes presentes que, considerando a complexidade da composição dos custos e análise do catálogo dos produtos ofertados nas propostas apresentadas, foi solicitada manifestação técnica do Setor de Tecnologia da Informação desta Companhia pelo prazo de 03 (três) dias úteis, até dia **20/08/2026**. Após, o Setor de TI solicitou dilação de prazo para a realização de uma análise minuciosa em razão da complexidade das especificações apresentadas nas propostas e dos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, prazo determinado de entrega para o dia **24/08/2026**. Em resposta, em Parecer, o Setor de TI verificou que a proposta da empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.** atendia todos os requisitos solicitados. Porém, demonstrou a necessidade de esclarecimentos quanto à configuração efetivamente ofertada

dos equipamentos apresentados na Proposta da empresa **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA.**, uma vez que alguns recursos exigidos no ETP e no Termo de Referência foram apresentados no catálogo como opcionais ou não foram suficientemente definidos na proposta. Ressaltou-se que tais características constituíam requisitos mínimos estabelecidos no ETP e no Termo de Referência, não sendo suficiente a mera possibilidade de sua instalação ou utilização como recurso opcional. Assim, fazia-se necessário que a empresa esclarecesse e comprovasse que a configuração efetivamente ofertada atendia integralmente às especificações exigidas, sem alteração das condições da proposta.

Portando, a Presidente interina e a Comissão determinaram a alteração da data da sessão para o dia **01/09/2026 e abriu diligência à proposta** apresentada pela empresa **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA.**, de acordo com o subitem 20.9 do edital, com a finalidade de esclarecer e comprovar aspectos técnicos identificados durante a análise da documentação e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no Termo de Referência, com o prazo de resposta até o dia **28/08/2026**, as Licitantes participantes foram informadas por e-mail quanto a alteração de data e a diligência.

A Licitante participante **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA.** cumpriu o prazo tempestivamente entregando a documentação faltante para análise técnica. A Comissão solicitou novo Parecer ao Setor de TI quanto a análise técnica. O Parecer demonstrou que a documentação complementar e os esclarecimentos sanaram os pontos identificados quanto as configurações dos equipamentos questionados, sob a ótica estritamente técnica, não sendo identificadas pendências remanescentes que impeçam o prosseguimento do certame.

Na data de hoje previamente comunicada, a Comissão voltou a reunir-se em sessão pública, com a presença dos representantes das licitantes, ocasião em que foi dado conhecimento sobre todas as informações descritas em Ata. A Presidente interina informou o resultado do julgamento das propostas de preços, declarando assim a **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA. 1ª CLASSIFICADA, tendo a proposta de valor R\$ 284.400,00 e AMAZONAS COPIADORAS LTDA a 2ª CLASSIFICADA tendo a proposta de valor R\$ 343.644,00.**

Questionada acerca da exequibilidade da proposta apresentada, a representante da empresa **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA.** declarou expressamente que a

proposta apresentada é exequível, manifestando sua capacidade de executar o objeto licitado nas condições e pelo valor ofertados.

Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços, a Presidente interina determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das duas licitantes consideradas **CLASSIFICADAS** para dar celeridade ao certame, verificando-se, inicialmente, que todos os envelopes permaneciam devidamente lacrados e inviolados. Após a abertura dos envelopes, todos os documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes e membros da Comissão, sendo concedida vista da documentação para análise e eventuais manifestações.

Manifestação para constar em Ata da representante da **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, em que a Comissão aceitou uma alteração contratual no lugar de Contrato Social Consolidado da Licitante **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA** no ato do credenciamento, citando os subitens 5.1.1, 6.3., 6.3.9. A Licitante informa que o equipamento da Licitante **VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA**, do TIPO A, não apresenta a característica mínima do módulo FAX com certificado homologado pela Anatel.

Considerando a complexidade da documentação relativa à **qualificação econômico-financeira**, especialmente quanto ao atendimento do item **8.6 do Edital**, a Comissão deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Setor de Contabilidade desta Companhia para análise técnica e emissão de parecer, fixando prazo para manifestação em até 3 (três) dias úteis. Diante da necessidade de aguardar a conclusão da análise técnica, a Presidente, com a concordância unânime dos demais membros da Comissão, deliberou pela suspensão dos trabalhos, deixando a data do julgamento da documentação, após o recebimento da análise do Setor de Contabilidade, para o dia 09/09/2026 às 14h.

Ficam as licitantes participantes cientificadas de que poderão acompanhar o resultado do julgamento das documentações no dia 09/09/2026 por meio do sítio eletrônico oficial da CIAMA, no endereço: <https://www.ciama.am.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Manaus/AM, 01 de setembro de 2026.



GOVERNO DO
AMAZONAS

Mayane Aline Rodrigues Viana
.....

MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA

Presidente Interina

Francismary Bittencourt Guimarães
.....

Membro

Marilene Ferreira Motta Simonett
.....

MARILENE FERREIRA MOTTA SIMONETT

Membro

Moisés Nonato Ferreira
.....

MOISÉS NONATO FERREIRA

Membro

Representante:

Elyzabeth Kelly Castro de Albuquerque
.....
Elyzabeth Kelly Castro de Albuquerque
VIRTUAL SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA
CNPJ: 05.133.495/0001-40

Everlyn Melo de Souza
.....
Everlyn Melo de Souza
AMAZONAS COPIADORAS LTDA
CNPJ: 01.657.353/0001-21